



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 FMS
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2025 FMS
CONTRATO Nº 028/ 2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025, OBJETO DO DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2025, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE E A EMPRESA: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede à Rua João Roque da Silva, 349 - CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. **ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUSA**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG 99029309645 SSP/CE e do CPF nº 904.718.653-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas nº 339 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado, a empresa: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7126817 SDS/PE e do CPF nº 068.549.464-09, tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Controle Especial, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital e proposta apresentada pela vencedora do DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2025, operando-se tal extinção, com obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos fundamentos seguintes, gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica, por este ato, EXTINTO UNILATERALMENTE de pleno direito o Contrato Administrativo nº 028/2025, objeto do DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2025, relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025, com base no disposto nos Art. 137 e Art. 138, inciso I, e § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais fatos registrados na fundamentação apensa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Rescisório entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, consoante disposto no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, inicialmente identificado.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 01 de Julho de 2025.

ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUSA:90471865320 Assinado de forma digital
por ISMAEL QUINTINO LEITE
DE SOUSA:90471865320

ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUSA
PREFEITO